



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br

e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

LEI Nº 326/2014

**PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Em 09/07 2014

Seção N.º 10.116

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Excesso de Arrecadação e Anulação de Dotação, inclusão nas diretrizes orçamentárias para 2014 e no Plano Plurianual 2014-2017 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E, EU, A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de créditos adicionais especiais e suplementares para o exercício de 2014, inclusão nas diretrizes orçamentária para o exercício de 2014 e inclusão no Plano Plurianual de 2014 a 2017;

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014, o Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010014.1.055000	Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS	
12328/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	333 – Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS	

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro no valor de até R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0900</b>	<b>SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ECOLOGIA</b>	
<b>0902</b>	<b>DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE</b>	
185410020.1.056000	Aquisição de Terreno e Construção do Aterro Sanitário	
12330/4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	75.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	
<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010014.1.055000	Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS	
12329/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	303 – SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

**Art. 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual e no Orçamento Geral para o exercício de 2014 o Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro em até o

*P*





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

limite de R\$- 26.000,00 (vinte e seis mil reais), mediante a inclusão de rubrica de despesa da dotação orçamentária:

<b>0600</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>	
<b>0601</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
103010014.2.040000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
457/4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	303 – SAÚDE – Receitas Vinculadas (EC 29/00)	

**Art. 5º.** Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 2º, o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos do corrente exercício financeiro:

<b>Fonte: 333</b>	Programa de Qualificação da Atenção Primária – APSUS	R\$	130.000,00
-------------------	--	-----	------------

**Art. 6º.** Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
041210004.2.018000	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
151/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	83.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

**Art. 7º.** Para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 4º, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>	
<b>0403</b>	<b>DIVISÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTABILIDADE</b>	
041210004.2.018000	Manutenção da Divisão de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
151/3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	26.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	0 – Recursos Ordinários (Livres)	

**Art. 8º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, Estado do Paraná, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2014.

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal